

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 437 - E M 11 D E S E T E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Anexo IV da Portaria **465/2011** do Ministério das Cidades,

resolve:

Art. 1º - Nomear um **Grupo de Acompanhamento de Empreendimento** para atender as demandas do Programa Minha Casa Minha Vida.

- **Zayra Ribeiro Caroso** – Coordenadora Geral
- **Ivana de Souza Nogueira Del Sarto** - Coordenadora de Planejamento
- **Maria Leda Sá Meira** – Coordenadora de Assistência Social
- **Denize Britto Ferreira** – Coordenadora de Educação
- **Marcus Alex Rabelo da Costa Pereira** – Coordenador de Saúde
- **Edvaldo Almeida Gomes** – Coordenador de Transporte

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 437 ÀS FLS. DO LIVRO DE PORTARIA

EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br